



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023 CNPJ: 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE N.º 19/2.025

**Ref. ao PLO n.º 36/2.025 e sua Mensagem Aditiva n.º 1, na forma do
Substitutivo da CPCJR**

O Relatório/Voto CPOFC n.º 19/2.025, assinado pelo Ver. Edilson Ribeiro da Silva, e referente ao Projeto de Lei Complementar n.º 36/2.025 e sua Mensagem Aditiva n.º 1, de autoria originária do Prefeito, o qual foi alterado integralmente pelo Substitutivo n.º 1, de autoria da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, cuja ementa é: “Cria o Fundo Municipal de Cultura de Echaporã e dá outras providências”, ao ser submetido à votação no plenário da Comissão em 26/11/2.025, obteve o seguinte resultado

<i>Vereador(a)</i>	<i>Aprovado</i>	<i>Rejeitado</i>
Edilson Ribeiro da Silva	SIM	
Lúcio Flávio da Silva Falqui	SIM	
Roseli Aparecida Montin Bezerra	SIM	

Nesse passo, a Comissão emitiu seu Parecer pela aprovação no mérito do Substitutivo n.º 1 da CPCJR, ao Projeto de Lei Ordinária n.º 36/2.025.

Echaporã, 26 de novembro de 2.025.

ROSELI APARECIDA MONTIN BEZERRA
Vice-Presidente da CPOFC, no exercício da presidência – PODE

EDILSON RIBEIRO DA SILVA
Relator – PODE